

Id:05D511865C76C281

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000008 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de INHUMA, ELBERT HOLANDA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 884/2025 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 5, INCISO II.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 4.400.600,00 (Quatro Milhões Quatrocentos Mil e Seiscentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	4.400.600,00
02.03.01 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB		
12-361-0010 2.912 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	R\$	600.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		
12-365-0015 2.920 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil Creche	R\$	150.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
02.03.02 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0010 2.412 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	R\$	260.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
12-365-0015 2.400 - Manutenção e Desenv. do Ensino Pré - Escolar	R\$	50.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
02.04.00 - Secretaria de Administração e Planejamento		
04-122-0002 2.102 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral	R\$	70.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	610.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	80.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	800.000,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	60.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	600.000,00
06-182-0020 2.008 - Coordenação das Ações de Proteção e Defesa Civil		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	600,00
02.04.01 - Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo		
15-452-0072 2.101 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
15-452-0453 2.602 - Manutenção das Atividades da Smspu		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	150.000,00
15-452-0561 2.075 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
02.04.04 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
13-392-0247 2.405 - Manutenção e Desenv. das Atividades Culturais		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	3.000,00
02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-122-0486 2.806 - Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	6.000,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	7.000,00
08-243-0488 2.801 - Componente Programa Primeira Infância no suas		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	40.000,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0031 2.016 - Transferências do Governo Federal Emenda Parlamentar de Bancada		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	500.000,00
10-301-0031 2.022 - Manutenção de Ações da Atenção Primária		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	55.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO

Página: 2

10-301-0031 2.109 - Impl. e Melhoria das Ações Básicas de Saúde (PAB)		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	40.000,00
10-301-0031 2.702 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	15.000,00
02.07.02 - Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
10-302-0031 2.961 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	70.000,00
02.08.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude		
27-812-0224 2.404 - Manutenção das Atividades da Sec. Munic. da Esporte e Juventude		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	4.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 4.400.600,00 (Quatro Milhões Quatrocentos Mil e Seiscentos Reais).

Valor da Anulação	R\$	4.400.600,00
02.03.01 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB		
12-361-0010 2.912 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	100.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	600.000,00
02.03.02 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0010 2.412 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	1.237.000,00
12-365-0015 2.400 - Manutenção e Desenv. do Ensino Pré - Escolar		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.500.600,00
02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-243-0488 2.801 - Componente Programa Primeira Infância no suas		
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	53.000,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0031 2.708 - Programa de Saúde Familiar - PSF		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	760.000,00
02.07.02 - Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
10-302-0031 2.961 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	70.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/07/2026, revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 01 de Julho de 2026

ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (01/07/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0471CCODFEECC282

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000009 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de INHUMA, ELBERT HOLANDA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 884/2025 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 5, INCISO II.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 13.600,00 (Treze Mil e Seiscentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	13.600,00
01.01.00 - Câmara Municipal de Inhuma		
01-031-0001 2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	8.000,00
3.3.50.41 - Contribuições	R\$	5.600,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 13.600,00 (Treze Mil e Seiscentos Reais).

Valor da Anulação	R\$	13.600,00
01.01.00 - Câmara Municipal de Inhuma		
01-031-0001 2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	8.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.600,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/07/2026, revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 01 de Julho de 2026

ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (01/07/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0F8BF7D0EB3CBF81

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 018/2026

CONTRATO Nº: DISP 018/2026

MODALIDADE: DISPENSA nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2026

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos permanentes (02 bebedouros industriais de 100L, 01 bebedouro industrial de 200L, 01 bebedouro de coluna purificador de água e 01 aparelho de ar-condicionado split 12.000 BTUs Inverter), destinados à estruturação física, adequação sanitária e climatização das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde."

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA/PI.**CONTRATADA:** ARMAZEM DO POVO - LTDA**CNPJ:** 08.699.149/0001-12**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.195,00 (quinze mil, cento e noventa e cinco reais).**FONTE DE RECURSO:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos**ELEMENTO DESPESA:** 44.90.52-01 - Equipamentos e Material Permanente**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/09/2026**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias após assinatura do contrato.

Inhuma-PI, 11 de setembro de 2026.

ELBERT HOLANDA MOURA
MOURA:35313269372
372
Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Dados: 2026.09.11 09:29:25 -03'00'Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal